



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL



SESSÃO ORDINÁRIA Nº 833

DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18:30 horas, na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária de forma remota com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), George Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Aberta a sessão pelo vice-presidente da mesa diretiva, vereador José Nairo Jardim Fonseca, o qual solicitou ao secretário, vereador George Petrarca Teixeira Kodayssi, a leitura bíblica e a leitura do Requerimento 02-2021 de autoria do vereador Presidente Jocemar Santos de Souza, que solicita licença do cargo de Presidente da Mesa Diretiva por 90 dias. Assim sendo, pelo Regimento desta Casa Legislativa, o cargo de Presidente da mesa diretiva passa a ser exercido pelo Vereador José Nairo Jardim Fonseca, que registre e publique-se. Havendo número regimental, após chamada nominal, o Senhor Presidente deu início a **quinta reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano de 2021**. Foi Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. **GRANDE EXPEDIENTE:** não houve pronunciamentos neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES e LÍDERES DE BANCADA:** Fez uso da palavra o Vereador Georges Petrarca Koydassi, seu pronunciamento encontra-se gravado e arquivado nesta casa e disponível junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto Incluído, para discussão e votação:** Em análise o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2021, que autoriza o município de Santa Margarida do Sul, por intermédio do poder executivo, a receber a título de dação em pagamento imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o Projeto de Lei do

Avenida Brasil nº 80, Bairro Jardim América – Santa Margarida do Sul/RS – CEP 97335-000

CNPJ – 04.219.274/0001-27

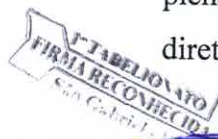
Telefone: (055) 3615-3131



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL



Executivo nº 12/2021 que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Santa Margarida do Sul e dá outras providências. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo 12/2021, foi analisado proposta de emenda substitutiva global por parte das comissões permanentes, e com o novo texto de lei, preservando o conteúdo e corrigindo dubiedades o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores, PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Pedido de informação 06/2021 de autoria do Vereador João Batista Vieira da Cunha, e pedidos 07, 08 e 09/2021 de autoria do Vereador Giovane Andrade Neves. **INDICAÇÃO:** Indicação 06/2021 de autoria do Vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. **MOÇÕES:** Moção de Aplausos 02/2021 de autoria do Vereador Giovane Andrade Neves. Moção de Pesar 03/2021 de autoria da vereadora Elisângela Andrade Neves. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da tribuna o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi; o vereador João Batista Vieira Rodrigues; a vereadora Elisângela Moraes de Andrade; o vereador Giovane de Andrade Neves e o Vereador Luiz Guiomar Trindade Jardim. E manifestando-se como Presidente deste Poder Legislativo, o Vereador José Nairo Trindade Jardim. Estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, informando que devido à pandemia a sessão seguinte se daria em data oportuna, sendo o horário da mesma às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. E a participação dos vereadores de forma remota. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da mesa diretiva.



**VER. JOSÉ NAIRO TRINDADE
JARDIM,**
PRESIDENTE.



**VER. GEORGES PETRARCA
TEIXEIRA KODAYSSI,**
1º SECRETÁRIO.